

**PORTARIA Nº 1.465/2008-SCCG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e CONSIDERANDO : o Processos nº 2008/518287-PG, datado de 20 de novembro de 2008.

**RESOLVE:**

Designar os servidores CARLOS FERREIRA DANTAS, Agente Administrativo, ALVARO CELSO DE OLIVEIRA NERY, Assistente de Gabinete e ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, Agente Administrativo, para comporem a Comissão de Inventário da Casa Civil, a contar de 01/12/2008. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de dezembro de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 0530/2008-CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor João Augusto de Almeida Pinheiro, no período de 05/12/2008 a 03/01/2009, referente 2007/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Dezembro de 2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**DIVERSAS****PORTARIA Nº 874/08-PGE.G., DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008**

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 18.11.08, o gozo de Licença Prêmio do servidor Graco Ivo Alves Rocha Coelho, ocupante do cargo Procurador do Estado identidade funcional nº5807182/1, concedida através da portaria n.º 796/08-PGE.G., de 31.10.08, ficando o saldo remanescente para 04.05.09 a 18.05.09.

CELSO PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 878/08-PGE.G., DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008**

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença paternidade ao servidor Diogo de Azevedo Trindade, identidade funcional nº 54196755/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 24.09 a 03.10.08, sem prejuízo de sua remuneração.

CELSO PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 882/08-PGE.G., DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.**

INTERROMPER por necessidade de serviço a contar de 01.12.08 o gozo de férias concedidas pela Portaria nº 715/08-PGE.G., de 30.09.08, da servidora Rosana Nascimento Montero Valdez, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº55589371/1, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

CELSO PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 884/08-PGE-G., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Procuradora do Estado Aparecida Yacy das Neves Pinto, identidade funcional nº 5747635/1, no período de 19.11 a 18.12.08 de acordo com o Laudo Médico nº 72563A/1 da SEAD, sem prejuízo de sua remuneração.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 885/08-PGE.G., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008**

DESIGNAR, a Procuradora do Estado June Judite Soares Lobato, identidade funcional nº 5859263/1, para responder pela Coordenação da Procuradoria de Execuções, no período de 15.12.08 a 13.01.09, por motivo de licença prêmio da titular Carla Nazaré Jorge Melém Souza.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA N.º 886/2008-PGE.GAB., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008**

Designar, a servidora Maria Antônia Marinho Pereira, identidade funcional n.º 3156478/1, para responder pelo cargo de Assessoria do servidor Samir Cabral Bestene, por motivo de férias, no período de 17.11 a 16.12.08.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 887/08-PGE.G., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008**

CONCEDER 08 (oito) dias de licença casamento a servidora Lorena de Paula da Silva Rego, identidade funcional nº 55589670/1, no período 29.11 a 06.12.08, sem prejuízo de sua remuneração.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 897/2008 – PGE/GAB., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.**

DESIGNAR a Procuradora do Estado CRISTINA MAGRIN SERRUYA, identidade funcional nº 54196753/1, para responder cumulativamente pelo Centro de Estudos, no período de 05 a 20.12.2008, por motivo de férias da titular.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 898/08-PGE.G., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio 2005/2008, a servidora Regina Lúcia Acciole Nobre, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, identidade funcional nº3083365/1, no período de 28.11 a 27.12.08.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 869/08-PGE.G., DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.**

AUTORIZAR, o Procurador do Estado **José Henrique Mouta Araújo**, identidade funcional nº 5763967/1, a se ausentar de suas funções no período de 29.12.08 a 16.01.09, para completar o gozo das férias referente ao período aquisitivo 2007/2008, interrompida pela portaria 519/08-PGE.G., de 24.07.08.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA**

**Nº DO CONTRATO: 012/2008**

**OBJETO DO CONTRATO:** Reforma emergencial no Estacionamento de veículos do Prédio sede da Procuradoria Geral do Estado - PGE e outros serviços pertinentes.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 54.908,14 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oito reais e quatorze centavos)

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação

**PARTES:** PGE E CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA.

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Supressão e o acréscimo de serviços ao contrato, em conformidade com o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 27.454,07 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2008

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

25103.03.128.1201.4098.3390.39

**FONTE DE RECURSO: 0140**

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ibraim José das Mercês Rocha

**ENDEREÇO DO CONTRATADO e CEP:** Av. Almirante Barroso, nº 71 sala 26, bairro São Brás, CEP 66.090-000.

**EXTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2007 – PGJ**

**GESTOR DA ATA SRP:** Procuradoria Geral de Justiça –

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

**ÓRGÃO CARONA:** Procuradoria Geral do Estado do Pará

**OBJETO DO PREGÃO:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática.

**OBJETO DE AQUISIÇÃO:** Item 08 – No break 2.200 VA.

**QUANTIDADE TOTAL:** 05 (cinco)

**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA DA ATA:** 13/02/2008 A 12/02/2009

**EMPRESA SIGNATÁRIA DA ATA:** SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA

**CNPJ:** 48.715.759/0001-87

**PROCESSO:** 754/2008 – CGAF

**ATO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO:** 03/12/2008

**ORDENADOR DE DESPESA:** Ibraim José das Mercês Rocha

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EDITAL DO 1º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A ENTRÂNCIA ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a existência de 02 (duas) vagas de Defensor Público do Estado do Pará da entrância especial;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 032/2008, de 06 de novembro de 2008 que regulamenta a promoção dos membros de carreira da Defensoria Pública do Estado do Pará para a entrância especial.

CONSIDERANDO o interesse público em preencher todos os cargos de Defensor Público do Estado do Pará que se encontram vagos da maneira mais célere possível;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Abrir o 1º Concurso de Promoção aos Defensores Públicos de 3ª entrância, para o provimento de duas (02) vagas de Defensor Público de entrância especial.

**Art. 2º** Os dois cargos de Defensor Público de entrância especial serão preenchidos alternadamente, 01 pelo critério de antiguidade e 01 pelo critério de merecimento, sendo que, para fins da promoção por merecimento, será utilizado o critério de antiguidade, afastando-se os demais requisitos legais, pelo fato de ainda não terem sido regulamentados os critérios para aferição do merecimento na carreira, nos termos do precedente disposto na Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública da União realizada no dia 30 de novembro de 2005, e por fim consoante previsão do parágrafo único do art. 5º, da Resolução de nº6, de 13 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.

I - A Promoção por antiguidade recairá no mais antigo da categoria, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na entrância.

II – As promoções serão efetivadas por ato do Defensor Público Geral.

**Art. 3º** As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente Edital, em horário de expediente.

Parágrafo único - O candidato que efetuar sua inscrição na forma do caput deste artigo estará concorrendo automaticamente às duas vagas, salvo se expressamente optar por apenas uma delas.

**Art. 4º** Somente poderá ser promovido por antiguidade ou merecimento nos termos da resolução CSDP 032/08 o Defensor que:

I – requerer sua inscrição no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do respectivo Edital no Diário Oficial.

II – Não tenha sofrido pena disciplinar no período de dois anos anterior ao pedido de inscrição respectivo e nem esteja respondendo a processo administrativo disciplinar.

**Art. 5º** Em caso de empate serão utilizados os critérios estabelecidos no Art. 39, § 2º da Lei Complementar Estadual Nº 054/2006, repetidos no art. 3º, § 3º da Resolução 032/08.

**Art. 6º** A promoção de que trata este edital se dará nos termos da Resolução CSDP nº 032/08.

**Art. 7º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de dezembro de 2008.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

Presidente do CSDP

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**RESUMO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 837/2008 – ARCON-PA/CAF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições e considerando ainda, o Parecer Jurídico nº. 219/2008 – NUJUR/ARCON –PA e Processo nº 2008/424702 ;

**RESOLVE: CONCEDER** ao servidor **LEWISON LEVY CORRÊA**,